



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 466/68

Altera Tabela Explicativa do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aberto por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício um crédito suplementar no valor de NCr\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um cruzeiros novos), para reforço dos itens do Orçamento vigente e abaixo discriminados:

GABINETE DO PREFEITO

CONSIGNAÇÃO: 3-1-2-0

Item 9:	Combustíveis e Lubrificantes	NCr\$ 21,00
---------	------------------------------	-------------

D.M.E.R.

CONSIGNAÇÃO: 3-1-4-0

Item 125:	Despesas Imprevistas	NCr\$ 500,00
-----------	----------------------	--------------

T O T A L:		NCr\$ 521,00
------------	--	--------------

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 12 de dezembro de 1.968.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,
na mesma data.

Pedro Waldemar Ramgrab
Prefeito Municipal

Armelindo Massocco
Secretário Municipal